

Portaria DIR nº 525/2013

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Design de Interiores**, no semestre 2013/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 487 de 20.09.2012 para os seguintes alunos:

1ª fase (2013/1) – [1316002] – GABRIELE ROEPKE GUGELMIN VELHO

2ª fase (2013/1) – [1226026] – ROSEMERY DE ANDRADE

3ª fase (2013/1) – [1216019] – LIVIA REMOR PEREIRA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Atendimento ao Aluno até 11/10/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito, nas mensalidades deste semestre, observando-se os termos da Portaria nº 052/2002 Art. 3º § 1º.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral